



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2005

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 11:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2005, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, de R\$ 7.297.593,45 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 25 de julho de 2005, o qual será imputado ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de julho de 2005. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Silvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 240.244/05-9, em 22/08/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza – Secretário-Geral.



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2005

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, reuniram-se, através de conferência telefônica, às 11:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2005, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, de R\$ 7.297.593,45 (sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,21 (vinte e um centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 25 de julho de 2005, o qual será imputado ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 11 de julho de 2005. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 240.244/05-9, em 22/08/2005. Pedro Ivo Biancardi Barboza – Secretário-Geral.